



## **SINDDANÇA**

Sindicato dos Profissionais da Dança do Estado de São Paulo  
Promove: **43º ENCONTRO NACIONAL DA DANÇA**



### **REGULAMENTO**

**DIAS: 8 E 9 DE AGOSTO DE 2025.**

**Local: Teatro Sérgio Cardoso**





## ENDA 2025

É com grande entusiasmo que anunciamos **43º ENDA-ENCONTRO NACIONAL DA DANÇA,**

um evento pioneiro que, ao longo de mais de quatro décadas, se consolidou como referência em FESTIVAIS DE DANÇA DO PAÍS. Desde sua primeira edição, temos orgulho de ter sido o precursor de inúmeras tendências e inovações que moldaram o setor!

O “SINDDANÇA” – Sindicato dos Profissionais da Dança do Estado de São Paulo, sente-se realizado por ter sido o grande palco onde se revelaram um grande número de bailarinos(as) e coreógrafos(as) que hoje atuam no Brasil e no exterior.

O ENDA se realizará no importante palco do Teatro Sérgio Cardoso, com estrutura do mais alto nível que o próprio evento merece.

A diretoria do “SINDDANÇA” cumpre a sua meta, colaborando na projeção dessa arte que une a todos no mesmo palco de emoções.

Com um compromisso inabalável com a qualidade e a excelência, conseguimos reunir os melhores profissionais da área, grupos e companhias de dança em um espaço de troca, aprendizado e networking.

Cada edição é uma nova oportunidade para explorar tendências, compartilhar conhecimentos e celebrar conquistas.

👏 Somos uma Comunidade Forte:

O sucesso do ENDA não seria possível sem a participação ativa de todos vocês bailarinos, professores, coreógrafos e diretores. Juntos, formamos uma comunidade vibrante que valoriza a colaboração e a troca de experiências, sempre com incentivo a profissionalização da Dança.

Agradecemos a cada um que fez parte desta história!





## REGULAMENTO



### DAS INSCRIÇÕES:

A ficha de inscrição para o evento deve ser preenchida de forma legível, sem rasuras, observando os itens abaixo:

- a) Para cada modalidade deve ser preenchida uma ficha, onde constará o nome completo de todos os bailarinos (as) bem como, o de um diretor e um coreógrafo, e o tempo de duração do bailado.
- b) As inscrições na categoria PROFISSIONAL deverão vir obrigatoriamente acompanhadas com cópia do documento de DRT.
- c) Não serão permitidas modificações nos dados constantes nas fichas após o seu recebimento. As datas e os horários de ensaios e das apresentações serão programados pela Produção e não serão permitidas mudanças em hipótese alguma. Os camarins serão definidos pela produção e não serão permitidas interferências.
- d) O prazo das inscrições será até o dia **01/07/2025**, **PODENDO ENCERRAR ANTES DO PRAZO** (ou no momento que atingir o número de apresentações permitidas pela organização do evento). **Caso a minutagem exceda o tempo permitido o Grupo será comunicado imediatamente.**

As inscrições serão feitas através do site oficial [www.sinddanca.com.br](http://www.sinddanca.com.br), Pelo e-mail [sinddanca@sinddanca.com.br](mailto:sinddanca@sinddanca.com.br) e em nossos canais de atendimento. Clique aqui e baixe a ficha de inscrição:

**[FICHA DE INSCRIÇÃO\(BAIXE AQUI\)](#)**

- e) O Conjunto deverá ter a partir de 5 (cinco) participantes.
- ff) Nas Fichas de Inscrição deverá constar apenas um nome de Diretor (a) e um Coreógrafo.

**Obs: Cada grupo só poderá se apresentar com um Pas De Deux de Repertório.**

Não haverá apresentação de solos.

As coreografias, cujos direitos autorais são reservados, caberão ao grupo providenciar a liberação das mesmas.



## REGULAMENTO



### **MODALIDADES:**

Ballet Clássico  
Ballet Clássico de Repertório  
Neoclássico  
Pas de Deux (Com Coda)  
Contemporâneo  
Moderno  
Jazz  
Danças Urbanas  
Sapateado  
Dança de Salão  
Livre  
Folclore  
Dança do Ventre  
Novidade:40+ (todas as modalidades)

### **DAS CATEGORIAS:**

- As categorias serão: Amador, Semiprofissional (quando 50% dos componentes forem profissionais) e Profissional.
- As bailarinas não poderão concorrer em categorias nem grupos diferentes. Os bailarinos poderão concorrer em dois grupos diferentes.
- A idade mínima é de 12 anos completos. Os Grupos deverão enviar obrigatoriamente foto digitalizada do documento de identidade (RG). O RG original deverá ser apresentado no dia do evento, durante o ensaio.

### **TEMPO DE COREOGRAFIA:**

- O Tempo máximo de apresentação para as modalidade será de até 6 minutos Após o limite estabelecido o grupo estará automaticamente desclassificado.
- **O Grupo participante deverá trazer a gravação somente com a música do Ballet que será apresentado. Só serão aceitas músicas em PENDRIVE com mídia boa, não será permitido no celular.**
- Para obras originais de ballet Clássico de repertório, será o tempo original da obra apresentada.**
- Não serão permitidas apresentações de Ballets de Repertório do Século XX, como Balanchine, Fokine, etc., por estarem vinculados a Direitos Autorais.
- Os Pas de Deux de repertório serão apresentados sem variações, somente Pas de Deux e Coda.



## REGULAMENTO

### DOS CONCORRENTES:

- Cada grupo poderá participar em várias modalidades com um mínimo de cinco componentes no conjunto nas modalidades descritas
- A idade mínima é de 12 anos completos. Os Grupos deverão enviar obrigatoriamente xerox ou foto digitalizada do documento de identidade (RG) e os Profissionais a xerox da Carteira do SINDDANÇA ou Carteira de Trabalho com DRT, sem a qual não será aceita a inscrição. O RG original deverá ser apresentado no dia do evento, durante o ensaio.

### DAS CATEGORIAS:

- a) **AMADOR:** O grupo que tiver 100% dos participantes com idade a partir de 12 (doze) anos completos.
- b) **SEMI-PROFISSIONAL:** O grupo que tiver 50% de amadores e 50% de profissionais com registro do DRT.
- c) **PROFISSIONAIS:** Com registro do DRT.

### FICAM DEFINIDAS AS SEGUINTE REGRAS PARA AS APRESENTAÇÕES:

- a) Não serão permitidas apresentações com qualquer animal vivo, plantas ou objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia, sob pena de desclassificação, pois foi determinado pelo Teatro.
- b) A minutagem de apresentação será rigorosa, não podendo haver atrasos.
- c) O cenário e iluminação serão iguais em todas as apresentações. Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos. Os grupos não poderão prejudicar a sequência do espetáculo.
- d) Não serão permitidas as apresentações com conjuntos musicais ao vivo.
- e) Cada participante ou grupo deverá chegar impreterivelmente 1 hora antes do horário de sua apresentação.
- f) No momento da apresentação, os coordenadores dos grupos deverão estar presentes junto ao controle de som e luz.
- g) Cada grupo deverá ter um coordenador para organizar o uso de camarins que serão coletivos.
- h) Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem ocupados de imediato pelo grupo seguinte.
- i) A ordem de entrada nos camarins atenderá a ordem de entrada em cena. Não haverá questionamentos ou exceções.



## REGULAMENTO

- j) A comissão organizadora não se responsabilizará por objetos deixados nos camarins.
- k) Fica proibido transitar com figurinos fora do local de apresentação, ou no saguão do Teatro, sob pena de eliminação.
- l) Não será permitida a permanência de crianças nos camarins, palco e bastidores do evento, mesmo acompanhadas pelo responsável.

## DOS ENSAIOS DE PALCO

- a) A ordem de ensaio de palco e de apresentação será elaborada pela comissão técnica do festival e o grupo que não se apresentar no horário estipulado, perderá a sua vez.
- b) Para o ensaio de palco cada participante terá o mesmo tempo de duração de sua coreografia que será cronometrada no ensaio.
- c) Cada PENDRIVE deverá contar com a faixa da coreografia exclusivamente.
- d) Em caso de mais coreografias, cada uma deverá ter o seu PENDRIVE.

OBS: Não serão permitidas em hipótese alguma, mudança das datas de apresentação, e da ordem de apresentação fixadas pela organização do evento, pois tudo seguirá a ordem do Programa impresso.

**O tempo da coreografia será cronometrado durante os ensaios. Se o Tempo que constar na Ficha de Inscrição for maior do que o cronometrado o Ballet será desclassificado.**

O tempo de ensaio será de (duas vezes o tempo da coreografia). **Sendo uma vez com música** e outra o tempo para marcação do palco.

## DO CONCURSO

- a) As modalidades apresentadas serão avaliadas por uma comissão julgadora composta por membros de expressão nos meios de dança e com conhecimentos específicos na área a ser julgada.
- b) Os componentes da comissão julgadora não poderão ter nenhum vínculo profissional com os grupos que se apresentarem.

## REGULAMENTO

c) Para a classificação no concurso serão adotados os seguintes critérios:

1o. Lugar - os concorrentes que obtiverem a média de 9,1 a 10.

2o. Lugar - os concorrentes que obtiverem a média de 8,1 a 9,0.

3o. Lugar - os concorrentes que obtiverem a média de 7,1 a 8,0.

d) Não caberá recurso quanto ao resultado apresentado pela comissão julgadora, que é soberana nas suas decisões.

e) Os danos materiais que ocorrerem nas dependências do teatro deverão ser ressarcidos pelo grupo que ocasionou o dano.

f) Os casos não constantes deste regulamento serão resolvidos pela organização do evento.

g) Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.

## DA PREMIAÇÃO

**Os grupos que alcançarem nota máxima, serão premiados com 02 (dois) Atestados de Capacitação (DRT) por grupo.**

**Serão escolhidos bailarinos que se destacarem com nota máxima para uma “VIVÊNCIA” NA SÃO PAULO CIA DE DANÇA DE SÃO PAULO”**

**TROFÉUS PARA OS 1º, 2º E 3º LUGARES. Serão enviados certificados digitais de participação e premiação para todos os participantes.**

## TAXA DE INSCRIÇÃO

**Lote 1-** Por Bailarino: R\$40,00 até dia 01/06/2025

**Lote 2-** Por Bailarino: R\$60,00 até dia 01/07/2025

Por **Coreógrafo e Diretor:** R\$40,00 até dia 01/06/2025 R\$60,00 até o dia 01/07/2025.

## ENTRADA FRANCA



Siga-nos em nossas redes e fique por dentro!